



**PAUTA Nº 010/2025: REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

**COMISSÕES PRESENTES**

- ✓ Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- ✓ Comissão de Finanças, Orçamento e Contas;
- ✓ Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Segurança
- ✓ Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Saúde e Ação Social;
- ✓ Comissão de Indústria, Comércio, Serviços, Agropecuária e Meio Ambiente;
- ✓ Comissão dos Direitos do Cidadão.

**OBJETO**

**1. Proposições de autoria do Poder Legislativo a serem analisadas:**

- a) **Projeto de Lei nº 033/2025, de autoria do Vereador Reinildo Nery, que:** “Estabelece a Política de Combate ao Desperdício de Alimentos no Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”.
- b) **Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que:** “Institui o Estatuto de Pessoas com Fibromialgia no Município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências”.
- c) **Projeto de Lei nº 042/2025, de autoria do Vereador Fábio Rocha, que:** “Declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis, com sede no Município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências”.
- d) **Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que:** “Acrescenta os Arts. 11 e 12 à Lei Municipal nº 961/2021, que institui medidas de proteção à gravidez, parto, abortamento e puerpério no município de Luís Eduardo Magalhães, com o objetivo de promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde e estabelecer canais de denúncia”.



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

- e) **Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que:** "Institui o "Dia Municipal do Católico" no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães–BA, e dá outras providências".
  
- f) **Projeto de Lei nº 046/2025, de autoria do Vereador Fábio Rocha, que:** "Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Social e Educacional Companhia de Experimentação e Pesquisa em Arte & Cultura - CEPAC, com sede no Município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES